



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1337/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº1.346/2025
Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº 021/2025
Processo Seletivo nº 015/2024 – Convocação nº 013/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs 696 a 700/2025

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.346/2025.

"Autoriza a Chefe do Poder Executivo a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.880.388,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.880.388,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), na forma abaixo especificada.

03.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2127 – Gestão da Atenção Básica

4.4.90.51 – Obras e Instalações

1.601.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

R\$ 1.880.388,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais)

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação na fonte de recursos **1.601.0000** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei

correrão por conta de dotações orçamentárias próprias podendo ser suplementadas por Decreto Municipal no caso de insuficiência de saldo nas dotações ou de recebimento de novos recursos para a mesma finalidade, nos termos da Lei nº 1.330 de 25 de novembro de 2024 e, na forma prevista na Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª Edição, item 4.3, conforme abaixo:

4.3 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAIS E ADICIONAIS

(...) entende-se que a ampliação de dotações abertas por crédito especial ou crédito extraordinário deve dar-se, respectivamente, pela regra prevista nos respectivos créditos ou, no caso de omissão, pela abertura de novos créditos especiais e extraordinários.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 12/03/2025 a 13/03/2025, munidas de documentos pessoais. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1337/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

02. Cozinheira – Zona Urbana		
Classificação	Candidato	Nota
33º	Shirley Adrieli de Paula Miranda	2,0
34º	Débora Alves de Oliveira	1,5
35º	Rosemary Amaral	0,0
36º	Maria Adir Gomes Martins	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 12/03/2025 a 13/03/2025, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

25. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
82	0780	MIRIELE SOBRINHO DA SILVA	1,5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 696/ 2025 Emitido em: 11/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00149/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 796,83 setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centav
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07
660.0000.000

Água Clara, 11/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1337/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 697/ 2025 Emitido em: 11/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0062/24

Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00148/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 1.174,04 um mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 11/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 700/ 2025 Emitido em: 11/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0062/24

Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00146/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 516,00 quinhentos e dezesseis reais *****

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07

500.0000.000

Água Clara, 11/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 698/ 2025 Emitido em: 11/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0062/24

Fornecedor: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00147/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 256,32 duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavo

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 11/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 699/ 2025 Emitido em: 11/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0062/24

Fornecedor: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00115/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 277,52 duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavo

Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.99

660.0000.000

Água Clara, 11/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS